Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 554 DE 2014

(Autor: Paulo H. Porto Borges – PCdoB)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 26/06/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

Propõe a colocação de bancos em concreto no ponto de ônibus da Rua Edson Luiz Favarin, entre as Ruas Arquitetura e Agronomia, no Bairro Jardim Universitário.

Exmo. Sr.
Marcio Pacheco
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Cascavel – Paraná.

Senhor Presidente,

Com fundamento no Art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o vereador que a subscreve, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para leitura e conhecimento do Plenário e depois seja encaminhada ao Presidente da Cettrans – Companhia de Engenharia de Transporte e Trânsito de Cascavel, para que este encaminhe ao setor responsável para análise e execução da seguinte medida de interesse público:

1- Instalação de bancos em concreto no ponto de ônibus da Rua Edson Luiz Favarin, entre as Ruas Arquitetura e Agronomia, em frente à residência de número 967 – Bairro Jardim Universitário.

É a indicação. Sala de Sessões,
Cascavel, 26 de junho de 2014

Paulo H. Porto Borges
Vereador – PCdoB

Da Exposição dos motivos:

A presente proposta Legislativa, tem por objetivo atender à reivindicação dos usuários do transporte coletivo da região que vem encontrando dificuldade quando da espera dos ônibus, em especial, as pessoas idosas que residem nas proximidades e que fazem uso do ponto de ônibus.